



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4312
de 19 de outubro de 2021

**AUTORIZA OUTORGA DE CONCESSÃO DE
DIREITO REAL DE USO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso para a IGREJA BRASIL PARA CRISTO de uma área urbana com total de 375,00 m², constituída do lote 06-B da quadra 16, devidamente identificado na certidão descritiva e mapa, que integram a presente lei.

Art. 2º. A finalidade é a utilização do lote e prédio nele existente para as atividades da Igreja Brasil para Cristo.

Art. 3º. A concessão não é onerosa e o prazo é indeterminado, vigendo enquanto perdurar a finalidade.

Parágrafo Único. A entidade tem prazo de 12 (doze) meses para protocolar projeto de construção, e até 24 (vinte e quatro) meses para início da obra, após a publicação desta lei.

Art. 4º. A dissolução da entidade ou a mudança da finalidade, implica na reversão do patrimônio ao Município, com o prédio ou obra contido, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de outubro de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Cadastro
E-mail: financas@mostardas.rs.gov.br

CERTIDÃO DESCRITIVA

O lote 06-B, da quadra 16, com 375,00m² na Rua Luiz Araújo S/N, na sede deste Município, esquina com a Rua Rincão do Cristovão Pereira, localizada no quarteirão formado pelas seguintes Ruas/Avenidas: Rua Luiz Araújo, Rua Rincão do Cristovão Pereira, Rua Emancipação e Rua Almirante Tamandaré com as seguintes medidas e confrontações:

Frente: 15,00 metros com a Rua Luiz Araújo;
Lado direito: 25,00 metros com o lote 06;
Fundos: 15,00 metros com o lote 06;
Lado esquerdo: 25 metros com a Rua Rincão do Cristovão Pereira.

Mostardas, 04 de setembro de 2021

Akua Sampaio da Fonseca
Engenheiro C
CREA-RS 236397

Akua Sampaio da Fonseca
Akua Sampaio da Fonseca Rotava
Engenheiro Civil – CREARS 236397

